



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência
da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - P, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**DIVULGA ESCALA DE FÉRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Escala Férias dos empregados públicos do CIM POLO SUL, para o exercício de 2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Claudia Batista Ferreira	04/01/2023 a 03/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Jessica Pedrazzi Nascimento Seixas	04/01/2023 a 03/01/2024	04/03/2024 a 02/04/2024
Michele Batista Almagro	01/06/2023 a 31/05/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Jalinni Sabatini Girondi Coelho.	01/06/2023 a 31/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
Jane Helena Barbosa Duarte	06/07/2023 a 05/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024
Leidiane Cararo	06/07/2023 a 05/07/2024	12/08/2024 a 10/09/2024
Camila Alves Fonseca	11/07/2023 a 10/07/2024	11/09/2024 a 10/10/2024
Katiuscia Scarpini Pavão	23/10/2023 a 22/10/2024	04/03/2025 a 02/04/2025
Natalia Gomes de Souza	23/10/2023 a 22/10/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
Alan Rodrigues Gonçalves	23/10/2023 a 22/10/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
Valmenia de Oliveira Pacheco	23/10/2023 a 22/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024
João Otávio da Silva Malaquias	06/11/2023 a 05/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024
Vanessa Marques Ribeiro	13/11/2023 a 12/11/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de janeiro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - P, 03 DE JANEIRO DE 2024.

DIVULGA ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Escala Férias dos empregados públicos do CIM POLO SUL, para o exercício de 2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Claudia Batista Ferreira	04/01/2023 a 03/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Jessica Pedrazzi Nascimento Seixas	04/01/2023 a 03/01/2024	04/03/2024 a 02/04/2024
Michele Batista Almagro	01/06/2023 a 31/05/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Jalinni Sabatini Girondi Coelho.	01/06/2023 a 31/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
Jane Helena Barbosa Duarte	06/07/2023 a 05/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024
Leidiane Cararo	06/07/2023 a 05/07/2024	12/08/2024 a 10/09/2024
Camila Alves Fonseca	11/07/2023 a 10/07/2024	11/09/2024 a 10/10/2024
Katiuscia Scarpini Pavão	23/10/2023 a 22/10/2024	04/03/2025 a 02/04/2025
N.ª Gomes de Souza	23/10/2023 a 22/10/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
Alan Rodrigues Gonçalves	23/10/2023 a 22/10/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
Valmenia de Oliveira Pacheco	23/10/2023 a 22/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024
João Otávio da Silva Malaquias	06/11/2023 a 05/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024
Vanessa Marques Ribeiro	13/11/2023 a 12/11/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1239376

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL PARA O ANO DE 2024.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sérgio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os pontos facultativos para o ano de 2024 e divulgar os Feriados Nacionais e Municipais, no âmbito do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme decreto municipal nº 001/2024, do Município de Mimoso do Sul, datado em 02 de janeiro de 2024.

- I- 1º de janeiro, confraternização Universal (feriado);
- II- 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III- 13 de fevereiro, terça-feira (ponto facultativo);
- IV- 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
- V- 18 de março, segunda-feira (ponto facultativo);
- VI- 19 de março, terça-feira, Dia de São José, padroeiro do Município (feriado municipal);
- VII- 28 de março, quinta-feira (ponto facultativo);
- VIII- 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado);
- IX- 31 de março, domingo, Páscoa (feriado);
- X- 08 de abril, segunda-feira, Nossa Senhora da Penha (feriado estadual);
- XI- 21 abril, domingo, Tiradentes (feriado);
- XII- 01 de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado);
- XIII- 23 de maio, quinta-feira, colonização do Solo Espírito-santense (feriado estadual);
- XIV- 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (feriado-Lei Municipal nº 2.517/2019);
- XV- 31 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);
- XVI- 08 de julho, segunda-feira, Festa Magna (Feriado);
- XVII- 07 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado);
- XVIII- 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida (feriado);
- XIX- 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (art. 203, da lei municipal nº 1.076/1992 feriado somente para os servidores público municipais, excetuando a iniciativa e os Órgãos Públicos estaduais e federais, que seguirão seu regramento);
- XX- 2 de novembro, sábado, Finados (feriado);
- XXI- 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado);
- XXII- 20 de novembro, quarta-feira, Dia da Consciência Negra (feriado);
- XXIII- 25 de novembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo);
- XXIV- 26 novembro, terça-feira, Emancipação Política da Cidade (Feriado);
- XXV- 08 de dezembro, domingo, Dia de nossa